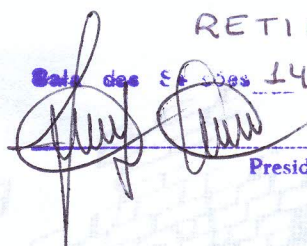




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

RETIRADO
Data das Sessões 14, fevereiro 2011

Presidente

Os Vereadores que o presente subscreve, LUCIR MARCHIORI, LINDAMIR MARIA IVANOSKI e DIRCEU MOCELIN, motivada pela Comissão Especial Temporária – ESTAR, no uso de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, junto à Empresa Caiuá, Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda e ao Departamento Municipal de Trânsito, informações a respeito de quais foram as mudanças feitas após a apresentação do Relatório da Comissão e de que forma estão sendo efetuadas.

Requerem ainda as seguintes informações:

- Quanto a aplicação da sanção pecuniária, se está sendo revertida em troca por cartões e de que forma ?
- Quanto a tolerância (tempo) para aplicação de eventual sanção, se há tolerância no que condiz ao tempo de estacionamento após o término subscrito na cartela, e quanto tempo é tolerado para aplicar a sanção pecuniária ?
- No que condiz ao estacionamento de motocicletas, se ainda persiste tal cobrança de regulamentação de estacionamento para tais veículos e se estão sendo respeitadas as faixas que delimitam estes estacionamentos ?
- Quais são os números de vagas destinadas por quadra para delimitar o estacionamento de motocicletas ?
- Quanto à isenção de Estar ao final do expediente, quando faltarem 30 (trinta) minutos existe está isenção ?



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

- Se a COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) adotou as medidas cabíveis para facilitar o estacionamento das famílias enlutadas no que condiz na Rua Gonçalves Dias em frente à Capela Mortuária ?

- No que condiz aos pontos comerciais, em especial daqueles que possuem estacionamentos próprios, se a Empresa concessionária respeita a guia rebaixada para o estacionamento cortesia?

- Se houver por parte da empresa concessionária a regulamentação diferenciada para o estacionamento em frente às escolas e hospitais, sendo em especial aos profissionais que atuam neste âmbito ?

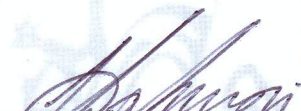
- Se há controle por parte do órgão competente de trânsito no que condiz a impressão dos cartões Estar, e se estão sendo respeitadas a legislação fiscal no que tange o auferimento de lucro com tal atividade ?

- Se houver emissões de novos cartões com cores diferenciadas dos atuais as quais deveriam constar sua numeração, iniciando com o número 00001, isto posto, após a conclusão do relatório desta comissão, que se findou em 18 de maio de 2010.

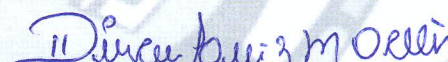
Se há isenção, conforme foi solicitado por esta comissão, de carros de pessoas portadoras de necessidades especiais?

Sendo estas as informações pertinentes, aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção prestada.

Campo Largo, 09 de fevereiro de 2011.


LUCIR MARCHIORI


LINDAMIR MARIA IVANOSKI


DIRCEU MOCELIN